



DECRETO Nº 2.537, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno e respectivos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** O inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~└.....~~
~~.....~~

- ~~1.2.1 – Diretoria do Sistema e Controle Interno;~~
- ~~1.2.1.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
- ~~1.2.1.1.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.2.2 – Diretoria de Transparência e Integridade;~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral;~~
- ~~1.3.1 – Diretoria do Sistema de Informação ao Cidadão;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município;~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo;~~

~~.....~~
~~.....(NR)”~~

~~**Art. 2º** São mantidos os atuais ocupantes dos cargos com nomenclaturas alteradas, constantes do inciso II da Tabela dos Cargos de Provimento em Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, conforme a seguir:~~



~~I – Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, DAS-4, para Diretor de Transparência e Integridade, DAS-4, Thanielly Santos de Sousa;~~

~~II – Diretor de Transparência e Controle Interno, DAS-4, para Diretor do Sistema de Controle Interno, DAS-4, Jesus Luiz de Assunção Junior;~~

~~III – Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, DAS-4, para Diretor do Sistema de Informação ao Cidadão, DAS-4, Eduardo Almeida Rosa.~~

~~Art. 3º É revogado o item 1.6 do inciso I do Anexo VII A ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 17 de junho de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas